



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

**ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BEL-
TRÃO, ESTADO DO PARANÁ.**

Às dez horas e trinta minutos do dia três, do mês de julho, do ano de 2026, sob a presidência do Vereador Roberto Tochimitsu Moriya e secretariada pelo Vereador Josué Grecco, deu-se início a 03ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. Se fizeram presentes os vereadores: Claudemir Alves dos Santos, Fernando Santiago de Mendonça, Gilmar Aparecido Tardivo, Laudeleia Cardoso da Silva, Luzinete Holak de Castro e Rosana Maranhão Genovez. Aberta a sessão, na Ordem do Dia, o Presidente anunciou que seriam pautados os Projetos de Lei que contam com pareceres favoráveis das Comissões. Assim colocou em apreciação o Projeto de Lei nº 17/2026, de autoria do Prefeito Municipal e que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas habitacionais de interesse social. Em discussão, não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 18/2026, de autoria do Poder Executivo e que altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 2.230, de 26 de maio de 2026. Em discussão, não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 19/2026, de autoria do Poder Executivo e que altera artigo da Lei Municipal nº 2.2316, de 17 de dezembro de 2025. Em discussão, não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do Poder Executivo e que autoriza a concessão de direito real de uso de veículo automotor para a Associação dos Idosos de Engenheiro Beltrão e dá outras providências. Em discussão, não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Vereador Josué Grecco, que institui o "Dia Municipal do Evangélico" no município de Engenheiro Beltrão e dá outras providências. Em discussão, não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Sem mais matéria, o Presidente agradeceu a presença de todos, desejando uma ótima semana. Não havendo nada mais a se tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois discutida e aprovada segue por quem de direito assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 03 de julho de 2026.


ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
PRESIDENTE


JOSUÉ GRECCO
1ª SECRETÁRIO